

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO TERCEIRO SETOR

Lilian Silva da Rosa¹
Maria Cristina Gabriel²
Suzie Keilla Viana da Silva³

RESUMO

Este artigo traz reflexões sobre a prática profissional e os processos de trabalho do assistente social no espaço sócio-ocupacional e tem como objetivo compreender a atuação do profissional do Serviço Social no Terceiro Setor. Tem como objetivos específicos conhecer o Terceiro Setor; apresentar o trabalho do Terceiro Setor na política de Assistência Social e abordar a atuação do assistente social e as possíveis intervenções neste espaço sócio-ocupacional. O processo de trabalho do assistente social faz parte de uma dinâmica relacionada à busca por respostas no enfrentamento à questão social, em especial nos espaços sócio institucionais que dizem respeito ao Terceiro Setor. Cabe ao profissional, articular suas competências dentro do processo histórico de construção de bases, além de analisar a realidade das relações sociais que constituem a sociedade capitalista brasileira. Além disso, o profissional atua no enfrentamento de políticas neoliberais que têm desmontado direitos já conquistados anteriormente. A metodologia do trabalho é a pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa descritiva. Com este trabalho compreende-se que o assistente social deve entender a realidade social como base para a formulação de respostas técnicas e de ações que representem a luta e a resistência do seu Projeto Ético-Político profissional.

Palavras-chave: Serviço Social; Processo de trabalho; Relações Sociais.

¹ Autora: Graduanda do curso Bacharelado em Serviço Social, pelo UniCV. E-mail: lilianrosafarah@gmail.com;

² Coautora: Mestre em Serviço Social, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), graduada em Serviço Social pela Uniasselvi, Historiadora pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), graduanda em Sociologia (UNICV) docente do Curso de Bacharelado em Serviço Social do UniCV. E-mail: prof_mariacristina@unicv.edu.br;

³ Coautora: Mestre em Ciências Sociais, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), graduada em Serviço Social; Licenciatura em Sociologia, Coordenadora de curso EaD e professora do UniCV. E-mail: prof_suzie@unicv.edu.br.

1. INTRODUÇÃO

As reflexões sobre a prática profissional do assistente social estão envoltas na ideia de que o processo de trabalho está circunscrito em espaços sócio ocupacionais como o do Terceiro Setor e de uma atuação pautada pela realidade neoliberal. O Terceiro Setor é composto pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que atuam na sociedade civil organizada e funcionam a partir da participação de profissionais que atendem aos interesses públicos. Estas, podem ser constituídas a partir de diferentes segmentos como assistência social, educacional, de prestação de serviços de saúde, esporte e lazer, dentre outros. Por meio da Constituição Federal de 1988, que trouxe vários avanços e, pelo desenvolvimento das leis orgânicas, que se relacionam com os diversos segmentos da vida dos cidadãos brasileiros, o atendimento das demandas sociais foram fortalecidos.

O Terceiro Setor pode ser um espaço sócio-ocupacional para a configuração do mercado de trabalho do assistente social, que tem como foco de atuação intervir nas condições sociais, históricas e particulares de maneira qualificada e crítica. Conforme pesquisa sobre o perfil dos assistentes sociais no Brasil, promovida pelo Conselho Federal de Serviço Social, com base em dados em 2004, o “Terceiro Setor”, com 6,81% (englobando Organizações Não Governamentais (ONGs), Associações, Cooperativas, entre outras que viabilizam a chamada “responsabilidade social”), (CFESS, 2005 *apud* Iamamoto, 2009).

Vê-se que com o crescimento da população, aumenta a demanda por serviços básicos que deveriam ser ofertados pelo Estado, mas que nem sempre este consegue desempenhar o seu papel e atender a população, desta forma, o Terceiro Setor vem ocupando um espaço deixado pelo Estado, desempenhando funções sociais, culturais, educacionais entre outros.

Deste modo, a motivação para a escolha do tema desta pesquisa envolve a observação do papel do Terceiro Setor para a efetivação de políticas públicas, que se configura como consequência da transferência de responsabilidade do Estado e das expressões de questão social, sendo este um espaço sócio-ocupacional para o Assistente Social.

Assim sendo, discutir o assunto pode ajudar a ampliar o entendimento sobre o papel deste profissional e de que modo se dá as intervenções, auxiliando estudantes, profissionais e até a sociedade de modo geral, na compreensão a respeito do tema. Portanto, este trabalho busca responder: Como se dá a atuação profissional de assistentes sociais no Terceiro Setor? Partindo da premissa da intervenção que é um componente da divisão social e técnica do trabalho, e não pode ser descolada desses espaços, que conforma com o Projeto Ético-Político

da profissão que “[...] vai ao encontro dos princípios e valores desejáveis ao exercício da nossa prática” (Lopes, 2010, p. 48).

Este trabalho tem como objetivo geral compreender a atuação profissional de assistentes sociais no Terceiro Setor. Além disso, como objetivos específicos: a. conhecer o Terceiro Setor; b. apresentar o trabalho do Terceiro Setor na política de Assistência Social e c. abordar a atuação do assistente social e as possíveis intervenções neste espaço sócio-ocupacional. A metodologia parte do conhecimento científico e trata-se de uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa descritiva. Cabe ressaltar que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com auxílio de material já elaborado, constituído de livros, artigos científicos e outros. Contudo em grande parte dos estudos seja exigido algum tipo de trabalho deste gênero, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas (GIL, 2008). E a linha de pesquisa ou área de concentração escolhida foi o Terceiro Setor, Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável.

Diante dos desafios que envolvem, tanto o trabalho do assistente social, quanto o Terceiro Setor no cenário brasileiro, faz-se necessário a análise e discussão desta perspectiva, visto que a atuação profissional deve estar pautada nas dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política do Serviço Social. Nesse processo, os profissionais podem contribuir com sua atuação, considerando a sua especificidade profissional. Para tanto, a primeira parte do referencial teórico busca contextualizar o Terceiro Setor, apontando suas especificidades e breve histórico, para então posteriormente, trazer a atuação do Terceiro Setor na política de assistência Social, seguindo para a atuação do profissional assistente social e suas possíveis atribuições no Terceiro Setor.

2. CONCEITUANDO O TERCEIRO SETOR

O Estado é considerado o Primeiro Setor de serviços da sociedade, sendo ele o responsável pelas questões sociais em todas as suas esferas (federal, estadual e municipal). O Segundo Setor, é composto por empresas privadas e visa o lucro. O Terceiro Setor é composto pelas organizações, instituições, OSCs, sem fins lucrativos, criadas a partir de necessidades da sociedade civil que o Estado não consegue suprir e mantidas por doações e muitas vezes recebendo incentivo do governo.

Na atualidade, são diversas as organizações que se enquadram no Terceiro Setor. Na forma jurídica, estão divididas entre as associações sem fins lucrativos, que são formadas por

grupos de pessoas com participação voluntária e respondem a um Estatuto Social, as associações são datadas no Brasil em 1543, como a Santa Casa de Misericórdia de Santos, fundada por Braz Cubas, depreende-se que no sentido de continuar com as práticas realizadas, consideradas tradicionais de caridade e filantropia, estas foram ampliando para novos domínios, sobretudo no que diz respeito à incorporação de conceito de cidadania e múltiplas manifestações na sociedade civil (Fernandes, 1996), muito difundido na atualidade. Já as fundações que são entidades de direito privado com fins filantrópicos e com personalidade jurídica, geralmente são desenvolvidas a partir da doação de patrimônio de entidades privadas ou pessoas voltadas às filantropias.

Exemplo de serviços realizados pelo Terceiro Setor são a realização de atendimento de assistência social, saúde, educação, eventos culturais, esporte, lazer, defesa e garantia de direitos, entre outros. Este se apresenta como complemento para as atividades que o Estado falha em ofertar e, trabalha voltada para a inclusão social de uma parcela da sociedade que não tem acesso devido às diferenças sociais e econômicas do país. As desigualdades sociais são acentuadas a cada dia com o efeito da globalização, que aumenta a pobreza e a percepção de que o Estado não consegue prover as necessidades da população. Segundo Fernandes (1996), além disso, o setor é formado por um conjunto de organizações e iniciativas privadas com o objetivo de produzir bens e serviços de mútua ajuda, neste caso, exercem a função de servir como resposta às necessidades coletivas do social.

Para Rodrigues (1998), o Terceiro Setor atua como conjunto de organizações que visam encontrar e desenvolver soluções que atendam a resolução de problemas que vão surgindo, fora da lógica do funcionamento do mercado financeiro ou do Estado, no entanto, para Montañó (2003), o aparecimento do Terceiro Setor é fruto do modelo econômico atual e se refere ao efeito da economia e resultado da reestruturação de capital com princípios neoliberais, com uma nova lógica de funcionamento criando respostas para as questões sociais e seguindo valores da solidariedade voluntária e da ajuda mútua.

Nesse sentido, o impacto do Terceiro Setor na economia brasileira, como diz o tópico, foi desenvolvido não para complementar as ações do Estado, mas assumiu essa função e atende as camadas em vulnerabilidade da sociedade oferecendo serviços, porém, esses serviços não querem dizer que o Estado "falha", mas é fruto do contexto neoliberal de diminuição das funções do Estado. Em momentos em que o país atravessou graves crises econômicas e o Estado passou a ser mínimo, tendo suas ações nas políticas de saúde e educação defasadas, o Terceiro Setor se apresentou como complementar.

[...] a crise econômico-financeira que tem constringido às ações do Estado [...], faz com que o processo de ordenamento e/ou ajustamento das [questões sociais, fiquem aquém das reais necessidades de uma sociedade com justiça social à medida que pobreza e desemprego, são portadores endêmicos da saúde social de um país (TENÓRIO, 2004, p. 33).

Isso tem resultado em que uma grande parcela da solução de problemas estruturais do país recaia sobre o Terceiro Setor, o que faz com que se corra o risco de transformar essas organizações não governamentais em entes públicos. Para Montañó (2003) as críticas a ele, não anulam o seu papel na sociedade e no combate às desigualdades, fome e miséria. As ações realizadas são de cunho emergencial e não definitivo, respondendo apenas de maneira assistencial e momentânea sendo incapaz de resolver problemas reais e enraizados, a médio e longo prazo.

O que tem se perpetuado é que se tira do Estado a responsabilidade de intervir nas questões sociais, transferindo para estas organizações do Terceiro Setor, por motivos de eficiência, ou seja, fica subentendido que as OSCs são mais eficientes que o próprio Estado, não só em questões financeiras, mas no sentido de reduzir custos para que máquina pública e a função estatal se sustentem em outros aspectos. Segundo Montañó (2002), a razão disso é político-ideológico, ou seja, o objetivo seria o de retirar e esvaziar a dimensão de direito universal do cidadão em relação às políticas sociais, de responsabilidade do Estado, e criar com isso, uma cultura de auto responsabilidade sobre as mazelas que afetam a população, e de uma ajuda mútua para o enfrentamento das mesmas, com a ajuda/suporte dessas organizações, criando assim, a ideia de retirada das responsabilidades, transferindo-as à 'força', a partir da precarização do acesso a direitos universais e focando em ações sociais ofertadas pelo Terceiro Setor. Neste contexto, as políticas sociais têm sofrido reformas que diminuem o orçamento e acabam por dificultar o acesso às essas políticas e desrespeitam a luta da classe trabalhadora e transferem a responsabilidade para o setor privado e para sociedade civil que deveria ser do Estado.

2.1 TERCEIRO SETOR E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A redefinição do papel do Estado e a transferência de serviços sociais para a sociedade civil como dito anteriormente, conforme Alencar (2009), “é possível observar a sua desresponsabilização, junto do Capital/Estado, em oferecer respostas às questões sociais, além de uma fragmentação dos direitos sociais já conquistados” (Alencar, 2009, p. 7).

Ainda segundo o autor supracitado, entende-se que o Terceiro Setor é “[...] um setor 'não governamental', 'não lucrativo' e 'esfera pública não-estatal' materializado pelo conjunto de 'organizações da sociedade civil consideradas de interesse público” (Alencar, 2009, p. 8), consolidado no período de contrarreforma do Estado, no momento que o capital quer que o Estado promova menos intervenções, indo de encontro aos objetivos e fortalecimento do capitalismo e neoliberalismo.

No Brasil, essa ofensiva chegou à virada dos anos 1990 e passou a promover a inserção de uma economia globalizada, incentivando a privatização do Estado, redução dos gastos sociais, construção de políticas econômicas que trouxeram impactos negativos sobre as condições estruturais da produção e do mercado de trabalho. Segundo Mello (2023, p. 2),

Em um contexto marcado pelo processo de mundialização do capital e pela adoção de um novo sistema de acumulação de predomínio financeiro, origina-se um processo de reestruturação do modo de produção existente, visando restabelecer os níveis anteriores de expansão do capital.

Consoante Alencar (2009) a orientação estava na direção de uma contrarreforma do Estado, considerando que esse era o responsável pela crise econômica vivida pelo país e para a abertura financeira e comercial da economia, sob os pressupostos da soberania do mercado.

Houve ainda a transferência dos serviços sociais para a sociedade civil, sob o discurso de uma suposta autonomia, solidariedade, parceria e reforço a democracia, mas o que se viu segundo o autor, foi à despolitização das demandas sociais, ao passo de uma desresponsabilização do Estado e responsabilização dos sujeitos sociais para sanar as questões sociais do país. Houve nesse sentido, “[...] um profundo deslocamento quanto aos direitos sociais agora transmutados em “direito moral”, sob os princípios abstratos da “ajuda mútua " e "solidariedade " (Alencar, 2009, p. 456).

Desta forma, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conhecidas também como Organizações Não-Governamentais (ONGs), passaram a integrar a política de Assistência Social (rede do SUAS), trazendo serviços, programas, projetos e benefícios a toda sociedade, assim como fortalecendo movimentos sociais, organizações de usuários, defendendo e assegurando os direitos socioassistenciais junto aos cidadãos.

As Organizações da Sociedade Civil – OSCs são definidas e regulamentadas pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8742/1993, em seu artigo 3º,

Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente prestam atendimento e assessoramento

aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos” (Brasil/LOAS, 1993).

Figura 1 - Entidades do Sistema Único de Assistência Social.



Fonte: Brasil (2021, p. 10).

As organizações socioassistenciais são acompanhadas pelos órgãos gestores⁴ e fiscalizadas pelos conselhos municipais, estaduais e do distrito federal de assistência social. A política de assistência social é coordenada pelos órgãos gestores, apoiando as OSCs na adequação de seus serviços às normas do SUAS/2005 e estabelecendo parcerias conforme o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), Lei nº 13.019/2014 e Resolução do conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 21/2016. Já os Conselhos Gestores Municipais inscrevem e fiscalizam as entidades e seus serviços conforme os parâmetros nacionais.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) instituído em 2005, é a entidade pública responsável por organizar os serviços de atendimento social no Brasil. Possui um modelo de gestão descentralizado e participativo, que tem por função a gestão específica da Assistência Social no campo da proteção social brasileira, que envolve a coordenação de esforços e recursos entre os três níveis de governo, que são responsáveis pela execução e financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O controle social da política de assistência social é exercido pelos Conselhos Gestores de Assistência Social⁵ dos municípios, Distrito Federal, Estados e União.

⁴ Órgãos gestores são as secretarias municipais, do Distrito Federal, estaduais e da União, responsáveis pela política de assistência social (Brasil, 2021, p. 10).

⁵ Conselhos Gestores de Assistência Social são os órgãos deliberativos, compostos por membros do governo e da sociedade civil representantes de OSCs, trabalhadores e usuários nos três níveis de Governo (Brasil, 2021, p. 10).

Para o atendimento de toda a sociedade o SUAS, categoriza suas ações em dois tipos de proteção social a Proteção Social Básica, que tem como objetivo prevenir riscos sociais e pessoais por meio da implementação de programas, projetos, serviços e benefícios destinados a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social (Brasil, 2005). E a Proteção Social Especial, que foca em atender famílias e indivíduos que já estão em situação de risco e tiveram seus direitos violados, seja por abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros (Brasil, 2005).

Depreende-se que a assistência social possui uma rede ampliada de unidades governamentais e não-governamentais (vinculadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC) que ofertam atendimentos a indivíduos, famílias ou grupos de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoa idosa, pessoas com deficiência, entre outros.

3. ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO TERCEIRO SETOR

Junto a este processo de desresponsabilização e de despolitização das questões sociais, houve a ampliação da criação de associações sem fins lucrativos e de instituições filantrópicas. Com o alargamento deste campo de trabalho, o assistente social ganhou mais um espaço sócio-ocupacional e foi convocado a intervir e, deve buscar mediar a relação do capital x trabalho, conforme Linhares (2011, p. 7) “[...] os serviços prestados por essas instituições irão demandar a atuação de assistentes sociais, se configurando esse espaço como um dos campos de atuação profissional”.

Deste modo, o trabalho do assistente social é de criar/mediar mecanismos que sejam capazes de prevenir e proteger a população em vulnerabilidade de eventos que tragam prejuízo; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam os indivíduos de alcançar uma melhoria nas condições de vida.

Dentro das instituições, o assistente social deve ser capaz de mobilizar recursos institucionais da comunidade para utilizar e para dispensar benefícios necessários à população; identificar características comunitárias e elaborar diagnóstico social da população junto às instituições; colaborar com a equipe para a compreensão das situações individuais e coletivas, que influenciam na situação saúde da população (Soares; Correia; Dos Santos, 2021).

Nesse sentido, este profissional se ocupa das implicações sociais, culturais e econômicas que impactam a situação de vida de um indivíduo, grupos e da população. Além disso, lida com fenômenos que se relacionam com o ser humano e o seu processo de interação

com a realidade, com o objetivo de mobilizar e de desenvolver as potencialidades humanas e sociais, através de métodos e técnicas. Deste modo, este profissional deve ser capaz de desenvolver atividades de promoção e proteção, atuando diretamente nas implicações sociais (Soares; Correia; Dos Santos, 2021).

Desde a instituição pelo Estado até os dias de hoje, a profissão passou por diferentes reconfigurações em relação a sua origem, porém mantém características do sincretismo que marca sua trajetória histórica (Oliveira e Chaves, 2017).

O Serviço Social atua na divisão social e técnica do trabalho e sua atuação se dá a partir da ação no âmbito das políticas socioassistenciais, dentro das esferas, pública e privada, desenvolve atividades diretas com a população que procura as instituições e o trabalho do profissional e por meio da pesquisa, da administração, do planejamento, da supervisão, da consultoria, da gestão de políticas, de programas e de serviços sociais (Iamamoto, 2007).

Ainda conforme a autora, o trabalho do assistente social:

É elucidar o exercício profissional nas particulares condições e relações de trabalho em que se inscreve, reconhecendo tanto suas características enquanto trabalho útil ou concreto [...], quanto sua dimensão de trabalho humano abstrato, em seus vínculos com o processo de produção e/ou distribuição da riqueza social. [...]. Analisar o trabalho do assistente social é tratá-lo de forma indissociável dos dilemas vividos pelo conjunto dos trabalhadores, e suas lutas, que sofrem perdas decisivas em suas conquistas históricas nesse tempo do capital fetiche (IAMAMOTO, 2007, p.431).

Segundo Piana (2009, p. 56), o profissional tem atuado na área das relações sociais, mas buscando em especial, nos objetivos profissionais adequadamente formulados, se relacionando de maneira estreita com o seu objeto de trabalho. Para o autor:

Essa formulação dos objetivos garante-nos, em parte, a especificidade de uma profissão. Em consequência, um corpo de conhecimentos teóricos, método de investigação e intervenção e um sistema de valores e concepções ideológicas conformariam a especificidade e integridade de uma profissão (Piana, 2009, p. 56).

Nesse sentido, é possível dizer que o trabalho do assistente social é fundamentado na práxis, a partir das próprias transformações sociais e dos desafios que surgem no cotidiano e na sua realidade. Desse modo, pode-se dizer que o assistente social tem como objeto de trabalho a questão social e as suas várias expressões, formulando e implementando propostas

para o enfrentamento dessas questões, por meio do desenvolvimento de políticas sociais, públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais (Oliveira; Chaves, 2017).

As expressões da questão social podem ser entendidas como objeto que diz respeito diretamente à ação do profissional e com o conjunto das expressões das desigualdades sociais, reflexo do sistema capitalista e que tem raiz comum. “[...] a produção é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privado e monopolizado por uma parte da sociedade” (Iamamoto, 2012, p. 27).

As atribuições do assistente social são definidas pela Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993, este ocupa diferentes espaços sócio ocupacionais, isso quer dizer, que podem atuar nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura e previdência, entre outros. Assim, segundo Yazbek (2000) como em outros âmbitos, o assistente social deve se valer do uso do seu arcabouço teórico e do aparato jurídico, das políticas de proteção social, e recursos metodológicos, técnico e ético, para subsidiar atuar frente aos impasses.

Para Barroco (2003), a profissão está inserida na intervenção dentro do coletivo, trazendo em si as contradições e determinações do contexto social atual, portanto, o trabalho deve ser feito visando a eliminar as privações de liberdades substanciais e que fazem parte da constituição do desenvolvimento biopsicossocial do cidadão.

O Serviço Social deve atuar atendendo as demandas e necessidades sociais da população, intervindo e defendendo seus direitos básicos que são fruto histórico da luta de classes no país. Neste sentido, segundo Yazbek (2000), o profissional deve incorporar no seu cotidiano a luta pela igualdade de direitos e melhoria na qualidade de vida e o acesso aos direitos sociais já conquistados, ainda que negligenciados, e atuar na conquista de outros.

As reformas políticas sociais e a diminuição do orçamento dessas políticas, a transferência dessas responsabilidades para o setor privado e para sociedade civil reflete nos espaços de atuação do assistente social. Segundo Braz (2004, p. 60):

[...] se persistirem as políticas neoliberais postas na direção da (contra-) reforma do Estado, teremos uma redução/degradação dos serviços públicos que podem indicar, mais uma vez, um aviltamento das condições de trabalho dos assistentes sociais nestes espaços e, articuladamente, progressivas dificuldades para a efetivação de princípios históricos que partilhamos e defendemos, circunscritos na defesa das políticas públicas de responsabilidade estatal, tanto na saúde, na previdência, na assistência social e nas demais políticas sociais.

O Terceiro Setor pode ser visto como uma ampliação do mercado de trabalho deste profissional, no entanto, segundo Montanõ (2003), a contragosto da categoria, por representar justamente o processo de desresponsabilização do Estado e da transferência das suas responsabilidades para o setor, que acaba por agir de maneira pontual, focalizada e compensatória. Segundo Serra (2001, p. 169) as ações que são demandadas dos profissionais do Serviço Social fazem parte de segmentos cada vez mais diversificados, que incluem programas sociais cada vez mais fragmentados “[...] por público-alvo, por áreas de políticas sociais e por problemáticas específicas seccionadas neste âmbito”.

A prática deve ser articulada às competências profissionais e a dimensão ético-política do processo de trabalho do assistente social e do comprometimento com o trabalho deste com o Projeto Ético-Político da profissão que segundo Lopes (2010, p. 48) deve ir de “[...] encontro dos princípios e valores desejáveis ao exercício da nossa prática”.

Desse modo, o assistente social inserido no Terceiro Setor deve estar pautado pelas legislações que regem a prática profissional, bem como pelo debate e análise crítica sobre o exercício profissional que está pautado pelo Projeto Ético-Político Profissional, objetivando a aproximação dos profissionais com as mudanças societárias, que segundo Duarte (2010) deve desmistificar o trabalho, que tendem a despersonalizar a profissão quando inseridos nestas organizações e contribuir para a ampliação da identidade profissional crítica.

4. CONCLUSÃO

O Terceiro Setor é formado pelo conjunto de organizações e iniciativas privadas que produzem bens e serviços considerados de mútua ajuda. Além disso, não visam lucros e buscam responder às necessidades coletivas. No entanto, sua consolidação gerou controvérsias e marcou um período de desresponsabilização do Estado em relação às expressões da questão social.

O profissional do Serviço Social é aquele que atua na defesa dos direitos e da efetivação das políticas sociais, que garantam acesso e serviços fundamentais a partir das necessidades e demandas dessas pessoas. O processo de trabalho do assistente social encontra-se circunscrito em uma dinâmica que lhe exige respostas ao enfrentamento da questão social nos espaços sócio-ocupacionais do Terceiro Setor e devem oferecer respostas por meio da articulação de competências profissionais, em um processo histórico de construção e de reconstrução de suas bases e de analisar a realidade das relações sociais que se constituem na sociedade capitalista brasileira.

Desse modo, inseridos no Terceiro Setor, o assistente social deve entender a realidade social como base para a formulação de respostas técnicas e de ações que representem a luta e a resistência do seu Projeto Ético-Político profissional.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica. **O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas.** In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS V. 1) Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos Ontológicos.** São Paulo, Cortez: 2003.

BRASIL, Lei nº 8742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL, **GUIA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O SUAS.** Ministério da Cidadania (2021). Disponível em: <https://mapaosci.ipea.gov.br/arquivos/posts/8404-asuascompressed.pdf> Acesso em: 10 jun 2024.

BRAZ, Marcelo. O Governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 78, 2004. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilhas-projeto-etico-politico-e-exercicio-profissional-em-servico-social-os-principios-do-codigo-de-etica-articulados-a-atuacao-critica-de-assistentes-sociais.pdf>. Acesso em: 19 out 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, CFESS. **Serviço Social na Educação.** Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao (2001).pdf. Acesso em: 19 out 2023.

CFESS (Org.). **Assistentes Sociais no Brasil.** Elementos para estudo do perfil profissional. Brasília /Maceió, UCFESS-UFALCRESS, 2005. 73 p.

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. **O Serviço Social e nas organizações não governamentais: tendências e particularidades.** (Dissertação) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

FERNANDES, Rubem César. **Privado, Porém Público - O Terceiro Setor na América Latina.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996. disponível em: <https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/15847/material/351291616-Privado-Porem-Publico-Rubem-Cesar-Fernandes.pdf>. Acesso em: 19 out 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social**. In: *Serviço Social: direitos e competências profissionais*. Brasília: CFESS/Abepss, 2009. p. 341-375.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 22. Ed. São Paulo, Cortez, 2012.

LINHARES, Kleylenda. IPEA. CODE. **Anais do I Circuito de debates acadêmicos**. Desafios contemporâneos acerca do Terceiro Setor e Serviço Social: entre o novo trato da questão social e a negação da solidariedade de classe. UFRN. 2011.

LOPES, Maria Suzette Müller. **Processo de Trabalho no Serviço Social**. In: SCHEUNEMANN, Arno Vorpapel [et al.]. *Processo de Trabalho no Serviço Social*. Canoas: ULBRA, 2010.

MELLO, Livia Maria Mendonça Jansen de. **Efeitos do processo de reestruturação capitalista sobre o mundo do trabalho e seus desdobramentos nas políticas sociais**. In: XI jornada internacional de políticas públicas (XI JOINPP), 2023, São Luís. Reificação capitalista e emancipação humana como necessidade histórica: formação da consciência de classe na luta de hegemonias, 2023.

MONTAÑO, C. E. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. *Revista Lutas Sociais*, n. 8, 2002. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18912>> acesso em: 19 out 2023.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

OLIVEIRA, Edistia Maria Abath Pereira de; CHAVES, Helena Lúcia Augusto. 80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. *Serv. Soc.*, São Paulo, n. 128, p. 143-163, Apr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282017000100143&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 out 2023.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-04.pdf>. Acesso em: 19 out 2023.

RODRIGUES, Maria Lúcia Prates. Demandas Sociais versus crise de Financiamento: o papel do Terceiro Setor no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas. N. 32 (5) set/out, 1998. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/7755>. Acesso em: 15 out 2023.

SERRA, Rose. **Alterações no mundo do trabalho e repercussões no mercado profissional do Serviço Social**. In: SERRA, Rose (org.). Trabalho e reprodução social: enfoques e abordagens. São Paulo: Cortez, 2001.

SOARES, Raquel Cavalcante; CORREIA, Maria Valéria Costa; DOS SANTOS, Viviane Medeiros. Serviço Social na política de saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19. **Serviço Social & Sociedade**, n. 140, p. 118–133, jan. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/B3QvfrsQcsNy6H3vP5ZrTmS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 out 2023.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Um Espectro Ronda o Terceiro Setor: O Espectro do Mercado**. 2ª Edição. Editora Unijuí. Ijuí, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade**. In: CFESS/ABEPSS. Capacitação em Serviço Social e política social, módulo 4. Brasília: UNB/CEAD, 2000.